

CHAMADA DE TRABALHOS PARA O 1º CONGRESSO CRISES DA DEMOCRACIA

O *Politeia*, grupo de pesquisa interinstitucional em direito constitucional (UFU, UFJF-GV, UFERSA, UFV, UFSJ), juntamente com o **CRDH (Centro de Referência em Direitos Humanos da UFJF-GV)**, convidam pesquisadores de áreas afins à temática, de qualquer grau de formação, a submeter resumos expandidos, para grupos de trabalho que ocorrerão no dia 06 de novembro de 2019, nas atividades do Congresso Crises da Democracia, na UFJF-GV, Prédio Pitágoras, na cidade de Governador Valadares, MG, nos dias **05 a 07 de novembro de 2019**. Os trabalhos a serem apresentados oralmente deverão seguir as orientações abaixo:

1. ENVIO DE RESUMO EXPANDIDO

1.1. Os autores de trabalhos deverão enviar o **Resumo Expandido** original, **até o dia 21 de outubro de 2019, às 23h59**.

Os **Resumos expandidos deverão ser enviados por e-mail (crisesdademocracia2019@gmail.com)**. O arquivo deverá ser enviado em formato pdf, em anexo. O título do e-mail deverá ser: “Submissão de resumo expandido”. No corpo do e-mail, devem constar: a) nome completo; b) categoria (estudante, docente, servidor, membro externo ou outros); c) instituição, curso e período, se estudante; e d) grupo de trabalho do(s) resumo(s) expandidos (máximo de dois).

Os **Resumos Expandidos** serão publicados nos Anais do 1º Congresso Crises da Democracia, disponibilizados *on-line* após a publicação.

1.2. Os trabalhos poderão ser enviados individualmente, ou em coautoria, limitada a 2 pessoas.
1.2.1. Cada autor poderá enviar até 2 trabalhos a serem apresentados em Grupos de Trabalho distintos.

1.2.2. Não serão aceitas múltiplas submissões de um mesmo trabalho. A cada título e conteúdo deve corresponder a apenas um envio. Trabalhos iguais submetidos para grupos de trabalho diferentes serão desclassificados.

1.3. Os resumos serão analisados por Comissão Científica que julgará a adequação do tema, bem como inovação, coerência, clareza, estrutura e qualidade técnica do texto. A Comissão Científica poderá realocar um trabalho em outra área que não aquela indicada no ato da inscrição, se o julgar adequado às demais temáticas desenvolvidas.

1.3.1. São os Grupos de Trabalho do Congresso Crises da Democracia:

GT 1. Democracia, campo jurídico, crise e crítica

A democracia liberal, ao longo de sua história, tem passado por vários momentos de crise. Nesta segunda década do século XXI, seus padrões, estruturas e projeto, têm sido colocados em xeque mundo afora, inclusive no Brasil. Várias são as razões - econômicas, políticas e geopolíticas - e ataques a esse modelo, cujas limitações e fragilidades também acabam sendo expostas no quadro atual. De mesmo modo, as novas formas e usos das tecnologias de informação e comunicação, ao permitir uma interação sem mediação entre representantes e representados, também tem contribuído para o desgaste das antigas instituições democráticas. Assim, este Grupo de Trabalho tem a intenção de colocar em debate a crise da democracia liberal, seus limites, causas e horizontes.

Este grupo de trabalho tem, ainda, interesse especial em trabalhos que dialoguem com os aspectos contraditórios das práticas jurídicas brasileiras, principalmente àquelas voltadas à concretização de direitos pela via judicial em áreas antes restritas aos poderes legislativos e executivos, e que abordem os juristas enquanto elites, grupos profissionais e/ou grupos de interesse, atuando na participação e/ou promoção de mobilizações sociais e políticas, operando discursos e práticas na interação com outros agentes sociais e políticos, com especial destaque para a manutenção de traços autoritários nessas elites.

GT 2. Constitucionalismo, Democracia e redução das desigualdades

O subdesenvolvimento é uma realidade histórica contemporânea ao próprio desenvolvimento, resultante da propagação da técnica moderna no processo de formação de uma economia em escala mundial. Essa premissa permite lançar um olhar crítico aos desafios jurídico-políticos em torno dos projetos de desenvolvimento, inseridos nas constituições dos países com heranças do subdesenvolvimento. Portanto, dependência econômica, tecnológica e cultural são conceitos-chave na compreensão das disputas em torno da formulação e implementação de políticas públicas nesses países. Esse Grupo de Trabalho privilegiará *reflexões interdisciplinares*, sobretudo entre o *Direito, Economia e Ciência Política*, sobre os desafios da redução das desigualdades sócio-econômicas em países caracterizados por heranças do subdesenvolvimento.

GT 3. Direito Constitucional, interpretação jurídica e impasses do Estado de Direito

O Estado de Direito vive de sua justificação. Mais que um modelo que se impõe pela força, ele se pretende um formato que se faz respeitado por seus *argumentos de legitimidade e correspondente estrutura de validade*. Para tanto, pretende que o poder aja de acordo com os parâmetros do direito, o que importa que as decisões do Estado sejam jurídicas na medida que são coerentes com seus limites e atribuições. Nesse aspecto, a questão dos padrões da interpretação jurídica, especialmente, da interpretação constitucional e da dogmática jurídica, exercem importante papel quanto ao controle do soberano (das ações estatais). Assim sendo, este Grupo de Trabalho tem o escopo de por em pauta o debate acerca da *interpretação constitucional*, bem como os limites da atuação do poder judiciário na aplicação do direito.

1.4. O resultado dos trabalhos selecionados para apresentação será divulgado via correio eletrônico, e disponibilizado no site do evento, em **28 de outubro de 2019, às 23h59**.

1.5. OS RESUMOS DEVEM CONTER OBRIGATORIAMENTE:

- 1.5.1. Indicação do Grupo de Trabalho, dentre os disponíveis no formulário eletrônico;
- 1.5.2. Título em letras maiúsculas;
- 1.5.3. Indicação do(s) Autor(es) e Titulação (no máximo dois autores);
- 1.5.4. E-mail dos autores e link para currículo em plataforma lattes;
- 1.5.5. A indicação da instituição de fomento à pesquisa, se for o caso;
- 1.5.6. Palavras-chave: no máximo três, em português e em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol).
- 1.5.7. Exposição do conteúdo da pesquisa, com descrição do MARCO TEÓRICO e/ou da METODOLOGIA empregados, os dados e informações referentes ao DESENVOLVIMENTO da análise e os RESULTADOS (obtidos, parciais ou esperados), além das REFERÊNCIAS ao final.
 - 1.5.7.1. O corpo do resumo deve conter entre 3000 e 5000 caracteres (com espaço), excetuados título, autores e palavras-chave.

1.6. Trabalhos que não cumprirem todas as exigências especificadas neste edital serão desclassificados sem passarem por avaliação de conteúdo da Comissão Científica.

2. APRESENTAÇÕES NOS GRUPOS DE TRABALHO

- 2.1. As apresentações serão realizadas tendo em vista o grupo de trabalho escolhido pelo inscrito, ou redirecionadas a critério da Comissão Científica.
- 2.2. Todas as apresentações de trabalho ocorrerão no período da tarde do dia 06 de novembro de 2019, devendo ao menos um autor estar presente no dia estipulado, o que é condição para emissão de certificados.
- 2.3. Em caso de coautoria, faz-se suficiente a presença de pelo menos um dos autores no momento da exposição.
- 2.4. Somente será permitida a apresentação de trabalhos pelo(s) autor(es).
- 2.5. Cada trabalho será apresentado em, no máximo, 10 minutos, independentemente de quantidade de autores presentes no momento da apresentação.
- 2.6. Não serão disponibilizados recursos audiovisuais (*datashow*, projetores, etc.) para as apresentações dos trabalhos.

3. ENVIO DOS TRABALHOS COMPLETOS

- 3.1 Os autores de trabalhos completos deverão enviá-los até **o dia 10 de dezembro de 2019, às 23h59**, para o email crisesdademocracia2019@gmail.com.br
- 3.2 Os trabalhos completos deverão conter:
 - 3.2.1 Título em letras maiúsculas;
 - 3.2.2 Indicação do(s) Autor(es) e Titulação (no máximo dois autores);
 - 3.2.3 E-mail dos autores e link para currículo em plataforma lattes;
 - 3.2.4 A indicação da instituição de fomento à pesquisa, se for o caso;
 - 3.2.5 Resumo e palavras-chave: no máximo três, em português e em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol).
 - 3.2.6 Corpo do texto com no mínimo 15 mil e no máximo 25 mil caracteres (contando os espaços), excetuados título, autores, resumo e palavras-chave.
 - 3.2.7 Exposição do conteúdo da pesquisa, com descrição do MARCO TEÓRICO e/ou da METODOLOGIA empregados, os dados e informações referentes ao DESENVOLVIMENTO da análise, CONCLUSÃO, além das REFERÊNCIAS ao final.
 - 3.2.8 O formato deve atender às normas da ABNT:
 - 3.2.8.1 com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, configuração de margem: superior 3cm, inferior 2cm, esquerda 3cm, direita 2cm, parágrafo 1,25 e sem espaçamento (0 pt) entre os parágrafos.
 - 3.2.8.2 As citações com mais de 3 linhas devem ser feitas com recuo de 4 cm, fonte 11, espaçamento simples
 - 3.2.8.3 As notas de rodapé devem ser feitas em fonte 10, espaçamento simples.

3.2.9 As referências devem seguir as normas da ABNT, de acordo com os seguintes exemplos:

Periódico:

Autor. Título do artigo: Subtítulo do artigo. Título do periódico em negrito, Local, Volume, Número, Páginas, Data.

Exemplo de Referência:

SILVA, Maria da. Constitucionalismo, democracia e redução das desigualdades. **Revista Politeia**, Governador Valadares, v. 1, n. 13, p. 4-26, nov. 2019.

Jornal:

Autor. Título do artigo: Subtítulo do artigo. Título do jornal, Local, Data de publicação. Caderno, Página.

Exemplo de Referência:

SILVA, Maria da. Democracia, campo jurídico, crise e crítica. **Folha Politeia**, Governador Valadares, 5 nov. 2019. Caderno de direito constitucional, p. 10.

Legislação:

Área geográfica. Lei ou Decreto. Número, Data. Título do decreto. Título: Subtítulo. Responsável. Edição. Local, Volume, Número de publicação, Páginas, Data da publicação. Descrição.

Exemplo de Referência:

BRASIL. Decreto n. 83.221, de 8 de nov. de 1990. Dispõe sobre documentos e procedimentos para despacho de navio em serviço nacional.

Livro

Autor. Título: Subtítulo. Edição. Local: Editora, Ano. Páginas. Volume.

Exemplo de Referência:

SILVA, Maria da. **Crises da Democracia**. 2. ed. Governador Valadares: UFJF ed., 2019. 123 p.

Trabalho Acadêmico:

Autor. Título: Subtítulo. Ano de defesa. Folhas ou páginas. Trabalho (Título e curso)- Faculdade, Universidade, Local, Ano de publicação. Volume.

Exemplo de Referência:

SILVA, Maria da. **Direito constitucional, interpretação jurídica e impasses do estado de direito**. 156 f. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional). Departamento de Direito, Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais, Juiz de Fora, 2019.

Site:

Autor. Título: subtítulo. edição. ano. Disponível em: Link do site. Acesso em: data de acesso.

Exemplo de Referência:

PEREIRA, Alberto Ramos. **Politeia: crises da democracia**. 2019. Disponível em: <<http://www.ufjf.edu.br>>. Acesso em: 5 nov. 2019.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Qualquer alteração na programação será informada anteriormente pela comissão organizadora.

4.2 Qualquer dúvida deverá ser encaminhada para o email:

crisesdademocracia2019@gmail.com